

JUSTIFICATIVA PARA ANULAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DOS ITENS 7 E 13

Dispensa de Licitação nº 10/2026
ComprasGov nº 16/2026

Considerando a Dispensa de Licitação nº 10/2026, realizada com fundamento no art. 75, inciso II, e §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o Item 7 foi homologado pelo valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), enquanto o Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação fixou para o referido item o valor estimado unitário de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais).

Considerando que o Item 13 foi homologado pelo valor unitário de R\$ 113,87 (cento e treze reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.366,44 (mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), ao passo que o Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação estabeleceu para o referido item o valor estimado unitário de R\$ 89,71 (oitenta e nove reais e setenta e um centavos).

Considerando que as homologações ocorreram em valores superiores aos estimados pela Administração, em desconformidade com os parâmetros previamente definidos no procedimento, bem como com os princípios da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Considerando o poder-dever da Administração de rever seus próprios atos quando constatadas irregularidades, em observância ao princípio da autotutela administrativa.

Diante disso, se faz necessária a retificação do ato de declaração de dispensa de licitação, da autorização da autoridade competente e do resultado, a fim de adequar o procedimento aos parâmetros legais e administrativos aplicáveis.

Encaminhe-se à Autoridade Competente para análise e decisão quanto à anulação da homologação dos Itens 7 e 13 da Dispensa de Licitação nº 10/2026, diante da divergência entre os valores homologados e os valores estimados no Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, o que compromete a regularidade do procedimento.

O presente encaminhamento visa resguardar a legalidade do processo e assegurar o cumprimento dos princípios que regem as contratações públicas, especialmente aqueles previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser adotadas as providências administrativas cabíveis para a regular continuidade do processo.

Maringá, 23 de junho de 2026.

Atenciosamente,


Giséli Nardi Paixão
Presidente da Comissão de Contratação

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando o despacho encaminhado acerca da Dispensa de Licitação nº 10/2026, realizada com fundamento no art. 75, inciso II, e §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a constatação de que os Itens 7 e 13 foram homologados com valores unitários superiores aos valores estimados no Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, em desconformidade com os parâmetros previamente estabelecidos no procedimento administrativo.

Considerando os princípios da legalidade, da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, bem como o poder-dever de autotutela administrativa.

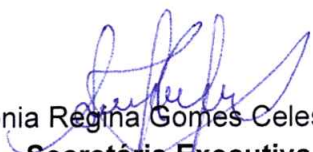
DECIDO:

I – Determinar a anulação da homologação dos Itens 7 e 13 da Dispensa de Licitação nº 10/2026, em razão da divergência entre os valores homologados e os valores estimados no Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação;

II – Determinar a retificação do ato de declaração de dispensa de licitação, da autorização da autoridade competente e do resultado, a fim de adequação aos parâmetros legais e administrativos aplicáveis;

III – Determinar o encaminhamento dos autos ao setor competente para adoção das providências necessárias à regular continuidade do procedimento, observando-se a legislação vigente.

Maringá, 23 de junho de 2026.


Sonia Regina Gomes Celestino
Secretária Executiva

RETIFICAÇÃO **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2026
COMPRASGOV Nº 16/2026

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II e seus §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, e Parecer nº 021/2026-DIS/INE, constante no processo, referente a contratação de empresa objetivando a aquisição dos materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha a serem utilizados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, em nome das empresas:

ONDE SE LÊ:

J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 32.282.308/0001-63, situada na rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº 287, Bairro Vila Santo Antonio, na cidade de Maringa/Pr, CEP 87.030-170, no valor total de R\$ 17.652,40 (dezesete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

LEIA-SE:

J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 32.282.308/0001-63, situada na rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº 287, Bairro Vila Santo Antonio, na cidade de Maringa/Pr, CEP 87.030-170, no valor total de R\$ 17.027,40 (dezesete mil e vinte e sete reais e quarenta centavos).

ONDE SE LÊ:

LIMPFOR – COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.006.193/0001-37, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 327, Bairro Vargem Grande, na cidade de Pinhais/Pr, CEP 83.321-120, no valor de R\$ 8.036,49 (oito mil e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos).

LEIA-SE:

LIMPFOR – COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.006.193/0001-37, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 327, Bairro Vargem Grande, na cidade de Pinhais/Pr, CEP 83.321-120, no valor de R\$ 6.670,05 (seis mil seiscentos e setenta reais e cinco centavos).

ONDE SE LÊ:

Sendo o valor total da contratação, correspondente a R\$ 90.495,91 (noventa mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), previsto nas seguintes dotações orçamentárias: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.00.00 e

01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.30.00.00 – Material De Consumo, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 025/2026.

LEIA-SE:

Sendo o valor total da contratação, correspondente a R\$ 88.504,47 (oitenta e oito mil quinhentos e quatro reais e quarenta e sete centavos), previsto nas seguintes dotações orçamentárias: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.00.00 e 01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.30.00.00 – Material De Consumo, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 025/2026.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes do ato originário.

Maringá (PR), 23 de junho de 2026.


Giséli Natali Paixão
Presidente da Comissão de Contratação

RETIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2026 COMPRASGOV Nº 16/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso II e seus §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 10/2026 – ComprasGov nº 16/2026, nos termos fixados pela Consulta de Preço nº 025/2026, conforme abaixo descrito:

Serviço/Fornecimento: Contratação de empresa objetivando a aquisição dos materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha a serem utilizados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

ONDE SE LÊ:

Favorecido: **J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**

Valor Total: R\$ 17.652,40 (dezessete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

LEIA-SE:

Favorecido: **J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**

Valor Total: R\$ 17.027,40 (dezessete mil e vinte e sete reais e quarenta centavos).

ONDE SE LÊ:

Favorecido: **LIMPFOR – COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA**

Valor Total: R\$ 8.036,49 (oito mil e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos).

LEIA-SE:

Favorecido: **LIMPFOR – COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA**

Valor Total: R\$ 6.670,05 (seis mil seiscentos e setenta reais e cinco centavos).

ONDE SE LÊ:

Valor Total da Compra: R\$ 90.495,91 (noventa mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos).

LEIA-SE:

Valor Total da Compra: R\$ 88.504,47 (oitenta e oito mil quinhentos e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 10/2026.

Dotações Orçamentárias: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.00.00 e 01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.30.00.00 – Material De Consumo.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes do ato originário.

Maringá (PR), 23 de junho de 2026.



Sonia Regina Gomes Celestino
Secretária Executiva

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano XIV

Edição nº 2387

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
COMPASGOV 90002/2026

Sra. Sonia Regina Gomes Celestino – Secretária Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 02/2026, **HOMOLOGA** o processo licitatório, a fim de realizar a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição dos materiais hospitalares e odontológicos a serem utilizados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, pelo valor total de R\$ 135.507,99 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e sete reais e noventa e nove centavos).
 Maringá (PR), 22 de junho de 2026.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2025

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense;

Contratada: Sobeno Servicos para Elevadores Ltda;

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios e componentes, caso necessário, nos 3 (três) elevadores instalados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 /2021, conforme Parecer Referencial nº 02/2026 de 25/05/2026.

Vigência: O prazo do contrato originário, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 15/07/2026 a 14/07/2027, sem reajuste.

Dotações Orçamentárias: nº 01.001.10.123.0001.2001.33.90.30.00.00 - Material de Consumo e nº 01.001.10.123.0001.2001.33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 18 de junho de 2026.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 18 de junho de 2026.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

EXTRATO DO RATEIO nº 02.10.30/2026

Contrato de Rateio nº 02.10.30/2026

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e o Município de Itaguajé inscrito no CNPJ sob nº 76.970.359/0001-53.

Objeto: O objeto do presente contrato de rateio é a definição dos critérios de participação do respectivo Município como consorciado junto ao CISAMUSEP, regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio da Gestão associada da área de Saúde Pública – Consultas, Procedimentos e demais serviços complementares especializados de saúde, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP no exercício de 2026.

Dotação Orçamentária: 33.71.70.00

Período: 15 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).
Data da Assinatura: 15 de junho de 2026.
Foro: Maringá – Paraná.
 Maringá, 15 de junho de 2026.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A
CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2026
COMPASGOV Nº 16/2026

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso II e seus §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 10/2026 – ComprasGov nº 16/2026, nos termos fixados pela Consulta de Preço nº 025/2026, conforme abaixo descrito:

Serviço/Fornecimento: Contratação de empresa objetivando a aquisição dos materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha a serem utilizados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

ONDE SE LÊ:
Favorecido: J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

Valor Total: R\$ 17.652,40 (dezesete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

LEIA-SE:
Favorecido: J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

Valor Total: R\$ 17.027,40 (dezesete mil e vinte e sete reais e quarenta centavos).

ONDE SE LÊ:
Favorecido: LIMPFOR – COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA

Valor Total: R\$ 8.036,49 (oito mil e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos).

LEIA-SE:
Favorecido: LIMPFOR – COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA

Valor Total: R\$ 6.670,05 (seis mil seiscentos e setenta reais e cinco centavos).

ONDE SE LÊ:
Valor Total da Compra: R\$ 90.495,91 (noventa mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos).

LEIA-SE:
Valor Total da Compra: R\$ 88.504,47 (oitenta e oito mil quinhentos e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 10/2026.

Dotações Orçamentárias: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.00.00 e 01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.30.00.00 – Material De Consumo.

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano XIV

Edição nº 2387

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes do ato originário.
Maringá (PR), 23 de junho de 2026.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

gov.br

Documento assinado digitalmente

LEANDRO DE FREITAS ARAUJO

Data: 23/06/2026 16:02:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 16/2026

Última atualização 23/06/2026



Acessar Processo Eletrônico

Local: Maringá/PR **Órgão:** CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE - CISAMUSEP

Unidade compradora: 927763 - CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET.PARANAENSE-PR

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 19/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04956153000168-1-000020/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa objetivando a aquisição dos materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha a serem utilizados no Consórcio Público Intermunicipal

≡ [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

Buscar no PNCP



Entrar

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 88.504,47

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 88.504,47

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
6	Caixa Plástica material: plástico, aplicação: multiuso, capacidade: 46	10	R\$ 143,00	R\$ 1.430,00
7	Caixa Plástica comprimento: 56, largura: 39, altura: 17, transmitância: transparente, características adicionais: tampa e travas	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
8	Caixa Plástica comprimento: 40, largura: 30, altura: 11, características adicionais: resistente, com tampa, compacta, não perfurada, tipo: multiuso, capacidade: 9	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
9	Copo Descartável material: polipropileno, capacidade: 180, características adicionais: abnt/nbr 14.865, cor: incolor	1700	R\$ 4,36	R\$ 7.412,00
10	Copo Descartável material: polipropileno, capacidade: 50, aplicação: café, características adicionais: atóxico, de acordo c/ norma abnt, nbr 14.865, cor: creme	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00

Exibir 5

6-10 de 52 itens

Página: 2



< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação compulsória e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

Fundado pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

RETIFICAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026
COMPRASGOV Nº 16/2026

OBJETO: Contratação de empresa objetivando a aquisição dos materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

ONDE SE LÊ:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Vencedor
7	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM TAMPA E TRAVA NAS LATERAIS MENORES, CAPACIDADE 28 LITROS, MEDINDO 56 X 38 X 18 CM (C X L X A), MEDIDAS E LITRAGEM PODENDO VARIAR +/- 10%. DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA.	Unidade	05	R\$ 125,00	R\$ 625,00	Plasmont	J de Brito Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda
13	DETERGENTE DE LIMPEZA BRUTA - A BASE DE ÁCIDO, TENSIOATIVO ANIÔNICOS, ÁCIDOS INORGÂNICOS, CORANTE E VEÍCULOS. PRODUTO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS COMO: PEDRAS, PISOS RÚSTICOS E PEDRAS POROSAS EM GERAL. GALÃO COM 5 LITROS, APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVA AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725 - VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Galão	12	R\$ 113,87	R\$ 1.366,44	Spartan	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda

LEIA-SE:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Vencedor
7	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM TAMPA E TRAVA NAS LATERAIS MENORES, CAPACIDADE 28 LITROS, MEDINDO 56 X 38 X 18 CM (C X L X A), MEDIDAS E LITRAGEM PODENDO VARIAR +/- 10%. DEVERÁ	Unidade	05	-	-	-	Fracassado

	CONSTAR DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA.						
13	DETERGENTE DE LIMPEZA BRUTA - A BASE DE ÁCIDO, TENSIOATIVO ANIÔNICOS, ÁCIDOS INORGÂNICOS, CORANTE E VEÍCULOS. PRODUTO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS COMO: PEDRAS, PISOS RÚSTICOS E PEDRAS POROSAS EM GERAL. GALÃO COM 5 LITROS, APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVA AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725 - VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Galão	12	-	-	-	Fracassado

Considerando que as empresas vencedoras da contratação se encontram descritas abaixo:

ONDE SE LÊ:

Empresa	Valor Total
J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	R\$ 17.652,40
KONRAD COMERCIAL LTDA	R\$ 15.859,82
LIMPFOR – COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA	R\$ 8.036,49
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 4.447,90
NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 39.551,60
PR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.058,00
RAREMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.889,70
VALOR TOTAL DA COMPRA	R\$ 90.495,91
(noventa mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos)	

LEIA-SE:

Empresa	Valor Total
J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	R\$ 17.027,40
KONRAD COMERCIAL LTDA	R\$ 15.859,82
LIMPFOR – COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA	R\$ 6.670,05
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 4.447,90
NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 39.551,60
PR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.058,00



CNPJ: 04.956.153/0001-68

Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, CEP 87.053-285 Maringá/PR

Fone: (44) 3123-8320 – e-mail: licitacao@cisamusep.org.br

Empresa	Valor Total
RAREMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.889,70
VALOR TOTAL DA COMPRA	R\$ 88.504,47
(oitenta e oito mil quinhentos e quatro reais e quarenta e sete centavos)	

Maringá (PR), 23 de junho de 2026.


Giséli Nardi Paixão
Presidente da Comissão de Contratação

RETIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026
COMPASGOV Nº 16/2026

ITENS FRACASSADOS

OBJETO: Contratação de empresa objetivando a aquisição dos materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Situação
7	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM TAMPA E TRAVA NAS LATERAIS MENORES, CAPACIDADE 28 LITROS, MEDINDO 56 X 38 X 18 CM (C X L X A), MEDIDAS E LITRAGEM PODENDO VARIAR +/- 10%. DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA.	Unidade	05	-	-	Fracassado
13	DETERGENTE DE LIMPEZA BRUTA - A BASE DE ÁCIDO, TENSIOATIVO ANIÔNICOS, ÁCIDOS INORGÂNICOS, CORANTE E VEÍCULOS. PRODUTO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS COMO: PEDRAS, PISOS RÚSTICOS E PEDRAS POROSAS EM GERAL. GALÃO COM 5 LITROS, APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVA AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725 - VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Galão	12	-	-	Fracassado
43	SACO PLÁSTICO DE LIXO HOSPITALAR DE 60 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 06 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, RESISTENTE, SUPORTANDO 18 KILOS, IMPERMEÁVEL, ESPECIFICAÇÕES CONFORME ABNT NBR 9191, NA COR BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO EXTERNA DO SÍMBOLO DE RISCO INFECTANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES, PESANDO 2,6 KG, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES.	Pacote	50	-	-	Fracassado
51	SUPORTE PARA ESCOVA CIRÚRGICA, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO INOX 304 COM DIVISÓRIAS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DAS ESCOVAS,	Unidade	02	-	-	Fracassado



VISOR DE ACRÍLICO CRISTAL COM SISTEMA DE TRILHO PARA REPOSIÇÃO. MEDINDO APROXIMADAMENTE (A) 41CM X (C) 30CM X (P) 13,50CM, PODENDO VARIAR EM 3% PARA MAIS.					
--	--	--	--	--	--

Maringá (PR), 23 de junho de 2026.

Giséli Nandi Paixão
Presidente da Comissão de Contratação

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 16/2026



Última atualização 23/06/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#)

Local: Maringá/PR

Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE - CISAMUSEP

Unidade compradora: 927763 - CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET.PARANAENSE-PR

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 19/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04956153000168-1-000020/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa objetivando a aquisição dos materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha a serem utilizados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 88.504,47

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 88.504,47

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário	
1	Água Sanitária composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias,	44	R\$ 8,62	
2	Álcool Etilico tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70*gl), apresentação: líquido	160	R\$ 35,39	
3	Assento Vaso Sanitário material: poliéster, cor: branca, características adicionais: referência marca deca modelo vogue plus ap51.17	5	R\$ 609,00	
4	Assento Vaso Sanitário material: plástico, cor: branca	15	R\$ 294,00	
5	Caixa Plástica material: polietileno alta densidade, comprimento: 600, largura: 400, altura: 300, aplicação: acondicionamento de mercadorias, cor: variada, transmitância: não transparente, características adicionais: com reforço/encaixe empilhamento/medida externa pa, tipo: multiuso/vazada	1	R\$ 148,00	

JUSTIFICATIVA DA RECUSA EM ASSINAR O CONTRATO

Processo: Dispensa de Licitação nº 10/2026

Objeto: Contratação de empresa objetivando a aquisição dos materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha a serem utilizados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Após a homologação da Dispensa de Licitação nº 10/2026 e a convocação da empresa **PR DISTRIBUIDORA LTDA** para assinatura do contrato, a empresa manifestou formalmente sua recusa em firmar o ajuste.

Conforme demonstrado na conversa por aplicativo de mensagens anexada aos autos, a empresa alegou que não aceitaria a contratação em razão de não ter sido vencedora de todos os itens constantes de sua proposta comercial, afirmando que não teria sido informada de que a contratação seria realizada por item.

Entretanto, a alegação apresentada não afasta a responsabilidade da licitante pela manutenção das condições de sua proposta. A participação no procedimento implica ciência e aceitação das regras estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e em seus anexos, cabendo ao fornecedor verificar previamente as condições da contratação e esclarecer eventuais dúvidas durante a fase adequada do procedimento.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que, encerrado o procedimento e homologado o resultado, o adjudicatário convocado deverá celebrar o contrato nas condições da proposta apresentada e do instrumento convocatório. A recusa injustificada em assinar o contrato caracteriza descumprimento da obrigação assumida perante a Administração.

No presente caso, a justificativa apresentada pela empresa decorre de interpretação própria acerca da forma de julgamento da contratação, não havendo demonstração de qualquer alteração promovida pela Administração após a apresentação da proposta ou de fato superveniente que inviabilizasse o cumprimento da obrigação assumida.

Nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, autorizando a Administração a convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebração do contrato nas condições propostas pelo adjudicatário, sem prejuízo da instauração de procedimento administrativo para apuração de eventual responsabilidade e aplicação das sanções administrativas cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa.

Dessa forma, considerando que a empresa **PR DISTRIBUIDORA LTDA** recusou-se a assinar o contrato por motivo que não decorre de ato da Administração, resta caracterizada, em tese, a recusa injustificada em celebrar o ajuste, motivo pelo qual deverão ser adotadas as providências previstas na Lei nº 14.133/2021.

Registra-se a juntada aos autos da conversa por aplicativo de mensagens que comprova a manifestação da empresa, a qual passa a integrar a fundamentação da presente justificativa.

DESPACHO

Encaminhem-se os autos à autoridade competente para conhecimento e deliberação quanto:

I – à recusa da empresa **PR DISTRIBUIDORA LTDA** em assinar o contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 10/2026;

II – à convocação dos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação e as disposições do art. 90 da Lei nº 14.133/2021;

III – à instauração, se entender cabível, de procedimento administrativo para apuração da eventual infração administrativa decorrente da recusa injustificada em celebrar o contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para fins de aplicação das sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

É o que se submete à apreciação da autoridade competente para decisão.

Maringá/PR, 08 de julho de 2026.


Alessandra de O. Borgonhoni Cardoso
Gerente Administrativa



WhatsA



Pesquisar ou co...



Tudo

Não lidas

Fav



Talita... Ontem
ok, obrigada



Marc... Ontem
✓✓ oremos ...



Guilh... Ontem
✓✓ ainda nã...



Pa... sexta-feira
✓✓ CONT...



Fe... sexta-feira
Não paga n...



Pl... sexta-feira
O seu feedb...



K... quinta-feira
Eu que a... ✓



R... quinta-feira
✓✓ Term...



M... quinta-feira
✓✓ I ADIT...



E... quinta-feira
Dr Marco...



Fl... quarta-feira
✓✓ Obrigado...



T... quarta-feira



Fernando - PR Distri...



sexta-feira

As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar o conteúdo dessas conversas. Clique para saber mais.

Boa tarde Fernando, tudo bem?

Editada 14:37 ✓✓

Meu nome é Ahmed, sou assistente administrativo do setor de Contratos do CISAMUSEP.

14:37 ✓✓

enviamos para ideal.comercialqtg@gmail.com o contrato nº 171/2026, em 30/06/2026

14:38 ✓✓

você poderia me confirmar o recebimento?!

14:38 ✓✓

Boa tarde tudo bem 14:44

Não recebi 14:44

você poderia por gentileza, me confirmar o e-mail?!

14:46 ✓✓

Você

enviamos para ideal.comercialqtg@gmail.com o contrato nº 171/2026, em 30/06/2026

Esse mesmo

14:47

ok, irei reenviar 14:47 ✓✓

prontinho, reenviado. 14:48 ✓✓

Agora chegou porem está errado 14:50

Está faltando itens 14:51



Digite uma mensagem



COMPRA DIRETA Nº 10/20



WhatsA



Fernando - PR Distri...



Pesquisar ou co...

Tudo

Não lidas

Fav

Talita... Ontem
ok, obrigadaMarc... Ontem
✓ oremos ...Guilh... Ontem
✓ ainda nã...Pa... sexta-feira
✓ CONT...Fe... sexta-feira
Não paga n...Pl... sexta-feira
O seu feedb...K... quinta-feira
Eu que a... ▾R... quinta-feira
✓ Term...M... quinta-feira
✓ I ADIT...E... quinta-feira
Dr Marco...Fl... quarta-feira
✓ Obrigado...

T... quarta-feira

Esse mesmo

14:47

ok, irei reenviar

14:47 ✓

prontinho, reenviado.

14:48 ✓

Agora chegou porem está errado

14:50

Está faltando itens

14:51

COMPRA DIRETA Nº 10/20		
PROPOSTA COMERCIAL		
PR DISTRIBUIDORA LTDA		
Item	Descrição	Unidade
5	CAIXA PLASTICA TIPO FRIGORIFICO/PESCADO	Unidade
6	CAIXA ORGANIZADORA EM PLASTICO TRANSLUCIDO COM TAMPAS E TRAVA	Unidade
8	CAIXA ORGANIZADORA EM PLASTICO TRANSLUCIDO COM TAMPAS E TRAVA	Unidade
VALORES		1ª Entrega

14:51

No contrato está assim

14:51

➡ Encaminhada

ORÇAMENTO MARINGA - CONSULTA
DE PREÇO 25-2026 - MATERIAIS DE...
DOC • 183 KB

14:52

E o orçamento seria assim

14:52

é verdade, você orçou 5 itens

15:01 ✓

porém, os seus preços saíram vencedores
somente nesses 3 itens que estão no
contrato

15:01 ✓

Então no dia que me pediram os documentos
não disseram nada sobre isso

15:03

Nesse caso não me interessa porque devido a
distância não compensa pra mim

15:03

Não paga nem a viagem de entrega

15:04



Digite uma mensagem



CONSULTA DE PREÇO Nº 025/2026
Data: 30/04/2026

Fornecedor: PR Distribuidora Ltda

CNPJ: 58.687.919/0001-85

Endereço: Rua: José Rubens Lesniewski, nº 190

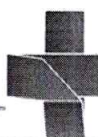
Cidade: Quatiguá/Pr

Telefone: (43) 9 9976-1970

E-mail: ideal.comercialqtg@gmail.com

Nome e Identificação do Responsável: Fernando Pereira

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
5	CAIXA PLÁSTICA TIPO FRIGORÍFICO/PESCADO, FECHADA SEM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM CAPACIDADE 40 LITROS, MEDINDO 67 X 44 X 19 CM (CXLXA), PODENDO VARIAR +/- 5%, RETANGULAR, SEM ALÇAS VAZADAS, COR NATURAL OU BRANCA. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	1	R\$ 148,00	R\$ 148,00	ELDORADO
6	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM TAMPA E TRAVA NAS LATERAIS MENORES, CAPACIDADE 42 LITROS, MEDINDO 63 X 45 X 22 CM, (C X L X A), MEDIDAS E LITRAGEM PODENDO VARIAR +/- 10%. DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	10	R\$ 143,00	R\$ 1.430,00	SANREMO
7	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM TAMPA E TRAVA NAS LATERAIS MENORES, CAPACIDADE 28 LITROS, MEDINDO 56 X 38 X 18 CM (C X L X A), MEDIDAS E LITRAGEM PODENDO VARIAR +/- 10%. DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	05	R\$ 146,00	R\$ 730,00	SANREMO
8	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM TAMPA E TRAVA	UNIDADE	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00	SANREMO



	NAS LATERAIS MENORES, CAPACIDADE 9,3 LITROS, MEDINDO 29,9 X 12,2 X 40,5 CM (C X A X L), MEDIDAS E LITRAGEM PODENDO VARIAR +/- 10%. DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA					
36	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO (PP), COM TAMPA, RETANGULAR, MEDINDO 11 X 17 X 5 CM (LXCXA), PODENDO VARIAR +/- 3%. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00	MB
TOTAL					R\$ 5.088,00	

NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS

OBSERVAÇÕES:

1 - Apresentar proposta através do e-mail licitacao@cisamusep.org.br ou por aplicativo de mensagem (44) 3123-8320.

2 - Prazo para envio da proposta é de 15 a 24 de abril de 2026.

3 - Forma De Pagamento: À vista, em conta ou boleto bancário em nome da Pessoa Jurídica.

4 - Informações e/ou esclarecimentos pelo Fone: (44) 3123-8300 ou (44) 3123-8320 ou e-mail: licitacao@cisamusep.org.br – Setor de Compras e Licitação do CISAMUSEP.

5 - Fica vedada a participação, direta ou indireta, de pessoa que possua vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, bem como com agente público envolvido na licitação, na fiscalização ou na gestão do contrato. A vedação estende-se aos cônjuges, companheiros e parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Para conhecimento, seguem a Resolução nº 006/2026 e Resolução nº 008/2026 do Consórcio, que disciplinam a designação e a atuação.

1. DA FORMA E DO LOCAL DE ENTREGA

1.1. Os itens constantes na tabela abaixo deverão ter suas entregas parceladas com previsão da seguinte forma:

1.1.1. A primeira entrega deverá ser realizada no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho;

1.1.2. A segunda e a terceira entregas, previstas, respectivamente, para julho/2026 e novembro/2026, serão solicitadas por escrito pelo Fiscal do Contrato e deverá ser realizada no prazo de até 10 (dez) dias após a solicitação;

1.1.3. Embora exista previsão de entrega a mesma somente poderá ser realizada mediante solicitação do Fiscal do Contrato e deverão ser realizadas no prazo de até 10(dez) dias da solicitação;

- 1.2. Os materiais deverão ser entregues na sede do CISAMUSEP, na Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá – PR, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, devendo a entrega ser agendada previamente, com antecedência mínima de 24 horas, pelo telefone (44) 3123-8300;
- 1.3. As quantidades de cada parcela serão de acordo com a tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	1ª ENTREGA	2ª ENTREGA	3ª ENTREGA
5	CAIXA PLÁSTICA TIPO FRIGORÍFICO/PESCADO	Unidade	01	-	-
6	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM TAMPA E TRAVA	Unidade	05	05	-
7	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM TAMPA E TRAVA	Unidade	05	-	-
8	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM TAMPA E TRAVA	Unidade	05	05	-
36	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE	Unidade	50	50	-

2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1. No termo do artigo 140 da Lei 14.133/21, o objeto deste termo será recebido:

2.1.1. Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;

2.1.2. Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório dos materiais, após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado;

2.2. O recebimento definitivo dos itens não exclui a responsabilidade da empresa a ser contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles só manifestados quando da sua normal utilização pelo Consórcio Público de Saúde;

2.3. Todos os itens deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, nas quais constarão os dados referentes à identificação, à marca do respectivo fabricante, à data de fabricação e ao prazo de validade, entre outros. O acondicionamento dos itens deverá estar em condições adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes por rodovias, marítimos, ferroviários e/ou aéreos, sendo a empresa vencedora responsável até a entrega em seu destino final, sem ônus para o Cisamusep;

2.4. Preferencialmente que a empresa atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, tais como que os materiais sejam embalados, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável;

2.5. O Consórcio poderá rejeitar no todo ou em parte os itens fornecidos caso estejam em desacordo com o previsto nas especificações desta Consulta de Preço. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignará as desconformidades;

2.6. A Empresa deve efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento do Termo de Recusa.

3. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A SER CONTRATADA

3.1. Para realização da comunicação, a empresa a ser contratada deverá manter junto ao Consórcio pelo menos 01 (um) número de telefone móvel e 01 (um) fixo, e 01 (um) endereço de correio eletrônico (e-mail) sempre atualizados, com o intuito de estabelecer um sistema de comunicação eficiente;

3.2. Assegurar que todos os materiais fornecidos sejam devidamente acondicionados, de forma a preservar sua integridade, qualidade e segurança até o momento da entrega ao contratante. Para tanto, deverá utilizar embalagens adequadas, resistentes e compatíveis com as características dos produtos, protegendo-os contra danos mecânicos, contaminações, umidade, variações de temperatura e quaisquer outros fatores que possam comprometer sua utilização.

3.3. Quaisquer danos decorrentes de acondicionamento inadequado serão de inteira responsabilidade da contratada, que deverá providenciar, sem ônus adicional ao contratante, a substituição dos materiais comprometidos, no prazo estabelecido. O cumprimento dessa obrigação é essencial para assegurar a qualidade do fornecimento.

3.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de dolo ou culpa de seus empregados e/ou prepostos.

4. OBRIGAÇÕES DO CISAMUSEP

4.1. Prestar as informações e esclarecimentos necessários ao desenvolvimento das tarefas;

4.2. Assegurar o acesso dos empregados da empresa a ser contratada, quando devidamente identificados e/ou uniformizados, aos locais em que devam ser entregues os materiais;

4.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa a ser contratada possa desempenhar seu serviço dentro das especificações da presente Consulta de Preço;

4.4. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento das condições contidas nesta Consulta de Preço;

4.5. Atestar a Nota Fiscal no prazo estipulado e efetuar o pagamento no prazo previsto nesta Consulta de Preço.

5. GARANTIAS

5.1. Os prazos e as condições de garantia dos produtos e dos serviços necessários à execução do objeto do presente são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor) em vigor.

6. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado através de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da Nota Fiscal devidamente conferida por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP;

6.2. O pagamento à empresa a ser contratada está vinculado ao recebimento definitivo do serviço constante nesta Consulta de Preço;

6.3. A empresa a ser contratada deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - podendo ser abreviado, da seguinte forma - Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob o nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá/PR, CEP 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva nota fiscal os dados bancários (Banco, Agência e número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento;

6.4. A Nota Fiscal deverá discriminar o serviço fornecido, os valores unitários e totais do item. A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do Empenho;

6.5. No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário correto (a);

6.6. No caso da abertura de procedimento administrativo referente à aplicação das sanções o prazo de



pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após decisão do referido processo;

6.7. A empresa a ser contratada ficará obrigada a repassar ao CISAMUSEP, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto em função de alterações na legislação pertinente.

7. VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1. O prazo de vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura;

7.2. O contrato poderá ser prorrogado por igual período até o máximo de 120 (cento e vinte) meses, assim como permite o art. 107 da Lei 14.133/2021;

7.3. Caso o contrato seja prorrogado, o CISAMUSEP terá direito as mesmas condições do contrato para cada período de vigência de seus Aditivos.

Quatiguá, 30/04/2026

(LOCAL E DATA)

90 DIAS

(VALIDADE DA PROPOSTA)

PROPOMOS O FORNECIMENTO
DAS AQUISIÇÕES E/OU DOS
SERVIÇOS NOS VALORES
MENCIONADOS ACIMA SOB AS
CONDIÇÕES GERAIS
ESPECIFICADAS NESTE
FORMULÁRIO, COM AS QUAIS
CONCORDAMOS.

(Nome Completo Legível e Assinatura)

(Carimbo do CNPJ da Empresa)

ANEXO DO CONTRATO Nº 171/2026

COMPRA DIRETA Nº 10/2026

PROPOSTA COMERCIAL

PR DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Descrição	Unidade de medida	1ª Entrega	2ª Entrega	Marca	Preço Unitário
5	CAIXA PLÁSTICA TIPO FRIGORÍFICO/PESCADO	Unidade	01	-	ELDORADO	R\$ 148,00
6	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM TAMPA E TRAVA	Unidade	05	05	SANREMO	R\$ 143,00
8	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM TAMPA E TRAVA	Unidade	05	05	SANREMO	R\$ 48,00

VALORES	1ª Entrega	2ª Entrega	TOTAL
	R\$ 1.103,00	R\$ 955,00	R\$ 2.058,00

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

CNPJ : 04.956.153/0001-68

RUA ADOLPHO CONTESSOTTO, 620 - ZONA 28 - CEP: 87053285

(44) 3123-8300

Empenho nº 2560/2026

Data: 29/06/2026

Tipo: Ordinário

Credor: 9574 - PR DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço:

C.N.P.J.: 58.687.919/0001-85

Insc. Estadual:

Fone:

Cidade/UF:

CEP:

Orgão: 01 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO
SETENTRIO PARANAENSE

Unidade: 001 - SECRETARIA EXECUTIVA

Funcional: 10.302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0003 - MAIS SAUDE PARA OS MUNICIPIOS

Projeto/Atividade: 2003 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE PARA OS
MUNICIPIOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Desdobramento: 2100 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE
HIGIENIZACAO

Fonte de Recurso: 1069 - CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS
CORRENTES

Fonte TCE: 1002.06.05.00.00 - Recursos de Contratos de Rateio dos
Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº da Licitação: 10/2026

Solicitação: 2497

Contrato: 171/2026

Aditivo:

Vigência: 29/06/2027

Valor Orçado: 526.687,74

Valor do Empenho: 2.058,00

Saldo Anterior: 225.103,73

Saldo Atual: 223.045,73

Histórico: 1 - Empenho Orçamentário - Contratação de empresa objetivando a aquisição dos materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha utilizados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Importa este empenho o valor de: dois mil e cinquenta e oito reais

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Subtotal
10176	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM TAMPA E TRAVA NAS LATERAIS MENORES, CAPACIDADE 42 LITROS, MEDINDO 63 X 45 X 22 CM, (C X L X A), MEDIDAS E LITRAGEM PODENDO VARIAR +/- 10%. DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	10.0	143,0000	1.430,0000
12081	CAIXA PLÁSTICA TIPO FRIGORÍFICO/PESCADO, FECHADA SEM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM CAPACIDADE 40 LITROS, MEDINDO 67 X 44 X 19 CM (CXLXA), PODENDO VARIAR +/- 5%, RETANGULAR, SEM ALÇAS VAZADAS, COR NATURAL OU BRANCA. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE	UNIDADE	1.0	148,0000	148,0000

Este documento foi assinado eletronicamente com base na Resolução N° 084/2023

Assinado por **Sônia Regina Gomes Celestino**, Secretária.

Assinado por **Flavia Galbardi Soares**, Empenho.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

CNPJ : 04.956.153/0001-68

RUA ADOLPHO CONTESSOTTO, 620 - ZONA 28 - CEP: 87053285

(44) 3123-8300

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Subtotal
12081	IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	1.0	148,0000	148,0000
10174	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM TAMPA E TRAVA NAS LATERAIS MENORES, CAPACIDADE 9,3 LITROS, MEDINDO 29,9 X 12,2 X 40,5 CM (C X A X L), MEDIDAS E LITRAGEM PODENDO VARIAR +/- 10%. DEVERÁ C	UNIDADE	10.0	48,0000	480,0000
				TOTAL:	2.058,00

Este documento foi assinado eletronicamente com base na Resolução N° 084/2023

Assinado por **Sônia Regina Gomes Celestino**, Secretária.

Assinado por **Flavia Galbardi Soares**, Empenho. ✍

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Acolho a justificativa apresentada nos autos acerca da recusa da empresa PR DISTRIBUIDORA LTDA em assinar o contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 10/2026, considerando que a motivação apresentada pela empresa não afasta a obrigação assumida por ocasião da apresentação da proposta, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Diante da recusa em celebrar o contrato, determino o encaminhamento dos autos ao Setor de Compras e Licitações para adoção das providências previstas no art. 90 da Lei nº 14.133/2021, promovendo, e observado o interesse da Administração, a convocação dos licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação e as condições estabelecidas no procedimento.

Após o cumprimento das providências cabíveis, retornem os autos a esta Autoridade para ciência e, se necessário, deliberação quanto às demais medidas administrativas pertinentes.

Cumpra-se.

Maringá/PR, 08 de julho de 2026.


Sônia Regina Gomes Celestino
Secretária Executiva

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quinta-feira, 09 de julho de 2026

Ano XIV

Edição nº 2399

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Acolho a justificativa apresentada nos autos acerca da recusa da empresa PR DISTRIBUIDORA LTDA em assinar o contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 10/2026, considerando que a motivação apresentada pela empresa não afasta a obrigação assumida por ocasião da apresentação da proposta, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Diante da recusa em celebrar o contrato, determino o encaminhamento dos autos ao Setor de Compras e Licitações para adoção das providências previstas no art. 90 da Lei nº 14.133/2021, promovendo, e observado o interesse da Administração, a convocação dos licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação e as condições estabelecidas no procedimento. Após o cumprimento das providências cabíveis, retornem os autos a esta Autoridade para ciência e, se necessário, deliberação quanto às demais medidas administrativas pertinentes. Cumpra-se. Maringá/PR, 08 de julho de 2026.

SÔNIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Foro: Maringá – Paraná.
Maringá, em 07 de julho de 2026.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2025

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP e a empresa Esquina do Pão Panificadora Ltda.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (lanches diários) para os funcionários do CISAMUSEP

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Parecer nº 01/2026-SEM, de 15/06/2026.

Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Prorrogação: 12 (doze) meses, período compreendido entre 01/12/2026 a 30/11/2027.

Reajuste: Os itens não sofrerão reajuste, mantendo o valor contratual de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 06 de julho de 2026.

Foro: Maringá – Paraná
Maringá, em 06 de julho de 2026.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2026

Compra Direta nº 11/2026

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a empresa ILG Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02.

Objeto: Aquisição de medicamentos necessários para compor os carrinhos de emergência do CISAMUSEP.

Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.302.0003.2003.33.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Período: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

Valor: R\$ 991,80 (novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura: 07 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

LEANDRO DE FREITAS ARAUJO

Data: 09/07/2026 16:07:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE
PR - CNPJ 04.956.153/0001-68
RUA ADOLPHO CONTESSOTTO, 620 - ZONA 28

Nota de Anulação de Empenho

Nº do Empenho: 2560/2026 Ordinário Data de Emissão: 29/06/2026 Data de Cancelamento: Página: 1 / 1

Credor: 9574 - PR DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço:

C.N.P.J.: 58.687.919/0001-85

Insc. Est.:

Órgão: 01 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO
SETENTRIO PARANAENSE
Unidade: 01001 - SECRETARIA EXECUTIVA
Prog. Trabalho: 10.302.0003.2003 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
PARA OS MUNICIPIOS
F. de Recurso: 1069 - CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS
Elemento Desp.: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Processo:

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação: 10

Dotação Inicial	Saldo Anterior Dotação	Val. Anulação Dotação	Saldo Atual Dotação
526.687,74	217.684,03	2.058,00	219.742,03
Valor Empenhado	Saldo Anterior Empenho	Val. Anulação Empenho	Saldo Atual Empenho
2.058,00	2.058,00	2.058,00	0,00

Motivo: Outros - A EMPRESA SE RECUSOU A ASSINAR O CONTRATO, CONFORME RELATADO NO DOCUMENTO ANEXO.

MEMORANDO Nº 417/2026

Maringá, 09 de julho de 2026.

Do: Setor de Compras e Licitação
Para: Secretária Executiva

Em atendimento à justificativa de recusa de assinatura do contrato apresentada pela Gerente Administrativa e à decisão proferida pela Autoridade Competente, informo que foram adotadas as providências previstas no art. 90 da Lei nº 14.133/2021, mediante a convocação dos licitantes remanescentes para os itens 5, 6 e 8 da Dispensa de Licitação nº 10/2026, referente ao processo de contratação de empresa para o fornecimento de materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades do CISAMUSEP.

Após as convocações, obteve-se o seguinte resultado:

- **Item 5:** a segunda colocada, empresa **SEMAZA COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, manifestou interesse no fornecimento apenas pelo valor unitário de **R\$ 370,00**, montante superior ao valor estimado constante do Aviso de Contratação Direta, razão pela qual não foi possível sua contratação nessas condições.
- **Item 6:** a segunda colocada, empresa **DUAL MARKET LTDA**, informou não possuir interesse em fornecer o item pelo valor adjudicado, alegando que o preço não cobre os custos da empresa.
- **Item 8:** a segunda colocada, empresa **J DE BRITO**, informou que não aceita fornecer o item pelo valor unitário de **R\$ 48,00**, correspondente ao valor da proposta da primeira colocada, manifestando interesse apenas pelo valor originalmente apresentado em sua proposta. Em razão da recusa, foi convocada a terceira colocada, empresa **Plasútil Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.**, para fornecimento do item nas mesmas condições da proposta vencedora. Em contato telefônico realizado com representante da empresa, foi informado que a Plasútil possui política comercial de não realizar vendas com valor inferior a **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. Informou, ainda, que a empresa não comercializa produtos em quantidades fracionadas, efetuando vendas exclusivamente em caixas fechadas contendo **12 (doze) unidades**, razão pela qual não é possível atender ao quantitativo solicitado no presente procedimento.

Diante das recusas e da impossibilidade de contratação nas condições estabelecidas, foi dada continuidade ao procedimento de convocação, observando-se a ordem de classificação.

Assim, em relação aos itens 5 e 6, foi convocada a terceira colocada, a empresa J DE BRITO, para manifestar interesse no fornecimento dos respectivos itens. Inicialmente, a empresa recusou a convocação, justificando que os valores correspondentes à proposta da primeira colocada estavam abaixo da margem mínima necessária para viabilizar suas operações. Diante dessa manifestação, foi realizada negociação com a empresa, tomando como referência os valores estimados da contratação, ao término da qual a J DE BRITO concordou em fornecer os itens pelos valores negociados.

Dessa forma, em observância aos princípios da transparência, da economicidade e da vantajosidade, bem como após a negociação que resultou na adequação da proposta aos valores estimados pela Administração, verificou-se a viabilidade da contratação, razão pela qual foi dado início aos procedimentos necessários à sua formalização.

Considerando a readequação dos valores da proposta da empresa vencedora da contratação para os itens 5, 6 e 7, apresenta-se, a seguir, o resultado do fornecedor.

Empresa	Valor Total
J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	R\$ 2.515,50

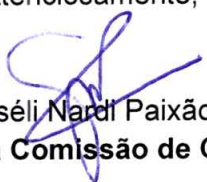
Ressalta-se que, com a readequação da proposta e a consolidação da contratação, o valor total contratualizado com a empresa J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA passa a ser de R\$ 19.542,90 (dezenove mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

Seguem anexos a proposta readequada e a documentação de regularidade apresentada pela empresa, devidamente atualizada, tendo em vista que os documentos anteriormente apresentados se encontravam vencidos em razão do decurso de prazo desde a realização do ato do processo anterior.

Destaca-se, ainda, que, após a readequação do processo de contratação, o valor global de R\$ R\$ 88.961,97 (oitenta e oito mil novecentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos) encontra-se compatível com o valor máximo estimado.

Com base no processo anexo e nas informações acima, encaminha-se o presente processo para decisão e autorização, e, para emissão de novo parecer jurídico.

Atenciosamente,


Giséli Nardi Paixão

Presidente da Comissão de Contratação

WhatsApp

Pesquisar ou começar uma nov...

Tudo Não lidas 14 Favoritas

Compras e ... (você) 14:27
✓ Considerando que a...

+55 11 97058-5153 15:15
Elaine Campos: imagina, ...

+55 69 8412-5930 14:36
✓ vc tem interesse?

+55 44 9136-9163 14:28
nós mandamos ontem ma...

+55 44 8857-6672 12:53
✓ Boa Tarde

Laís - CISAMUSEP 11:34
✓ Por nada kk

Laboratório Esper... 11:17
Imagina, por nada

Mariane - CISAMU... 11:05
Atendimento paliativo ger...

Lorena Camila - C... 10:53
✓ assim que tiver um ret...

Contratos - CISAM... 10:38
✓ JUSTIFICATIVA DA ...

ADM -Alini Home ... 10:33
Lorena - Tree Life Hom...

MG Natação 10:15
✓ Entendi, tudo bem entã...

+55 44 8412-3045 09:53
✓ entendi, obrigado

Anderson SANTA ... 09:44
Kkkk

+55 44 9722-0404 09:39
✓ tudo bem também, tran...

+55 44 8837-3131 09:38
✓ Bom dia, tudo bem e c...

+55 44 9900-2610 09:01
Reagiu com a: "ok obri...

Josiane M K - LAB... 08:55

+55 11 97058...
online

Adicionar à lista

Elaine Campos: Boa tarde, estive er Hoje não e não consegui verificar. 13:50

Elaine Campos: vou verificar agora e te retorno 13:50

Hoje

Bom dia. 07:51 ✓

Desculpa o incômodo. Tem alguma resposta para mim? 07:51 ✓

Boa Tarde, 12:03 ✓

Conseguiu verificar? 12:03 ✓

Iremos aguardar retorno quanto o interesse de nos vender até as 15 horas, após este horário iremos considerar declinou pela empresa. 12:04 ✓

Elaine Campos: Bom dia ainda não tenho todas os documentos solicitados 12:07

Somos um órgão publico, e esta compra sera por processo de dispensa de licitação. 13:01 ✓

Precisamos saber se voces terão interesse em nos vender: 13:02 ✓

1 unidade de: 13:02 ✓

CAIXA PLÁSTICA TIPO FRIGORÍFICO/PESCADO, FECHADA SEM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM CAPACIDADE 40 LITROS, MEDINDO 67 X 44 X 19 CM (CXLXA), PODENDO VARIAR +/- 5%, RETANGULAR, SEM ALÇAS VAZADAS, COR NATURAL OU BRANCA. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. 13:02 ✓

Pelo valor de R\$ 148,00 que foi o valor na primeira colocada 13:04 ✓

Precisamos de resposta para darmos seguimento 13:32 ✓

Iremos formalizar contrato por 12 meses e iremos realizar o pagamento somente após a entrega. 13:35 ✓

Poderia me nos responder sobre o interesse. 13:35 ✓

Elaine Campos: Estou verificando e lhe retronro 13:45

Elaine Campos: esse contrato de 12 meses será 1 caixa sempre 13:45

Este contrato será somente para entrega de 1 (uma caixa) 13:45 ✓

entrega unica de uma caixa 13:46 ✓

Elaine Campos: Caixa Frigorifica PEAD 40 Litros R\$ 145,96 Frete FOB Capacidade: 40L 13:48

Medidas (AxLxC): 19x44,5x67cm

Elaine Campos: Estou verificando sobre o pagamento 13:48

Não podemos pagar Frete FOB, precisa ser CIF 13:48 ✓

Elaine Campos: ok, vou cotar e incluir no valor 13:50

Iremos aguardar até as 15 horas 14:20 ✓

proposta 22786 CONSORCIO

WhatsApp

Pesquisar ou começar uma nov...

Tudo Não lidas 14 Favoritas

Compras e ... (você) 14:27
✓ Considerando que a...

+55 11 97058-5153 15:15
Elaine Campos: imagina, ...

+55 69 8412-5930 14:36
✓ vc tem interesse?

+55 44 9136-9163 14:28
nós mandamos ontem ma...

+55 44 8857-6672 12:53
✓ Boa Tarde

Laís - CISAMUSEP 11:34
✓ Por nada kk

Laboratório Esper... 11:17
Imagina, por nada

Mariane - CISAMU... 11:05
Atendimento paliativo ger...

Lorena Camila - C... 10:53
✓ assim que tiver um ret...

Contratos - CISAM... 10:38
✓ JUSTIFICATIVA DA ...

ADM -Alini Home ... 10:33
Lorena - Tree Life Hom...

MG Natação 10:15
✓ Entendi, tudo bem entã...

+55 44 8412-3045 09:53
✓ entendi, obrigado

Anderson SANTA ... 09:44
Kkkk

+55 44 9722-0404 09:39
✓ tudo bem também, tran...

+55 44 8837-3131 09:38
✓ Bom dia, tudo bem e c...

+55 44 9900-2610 09:01
Reagiu com 🍕 a: "ok obri...

Josiane M K - LAB... 08:55

+55 11 97058...
online

Adicionar à lista

On tem

As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar o conteúdo dessas conversas. Clique para saber mais.

Bom dia. 10:43 ✓

Sou o Maiko, do CISAMUSEP. 10:44 ✓

Conforme falamos ao telefone, estou te encaminhando o descritivo da caixa e demais informações para a compra. 10:45 ✓

CAIXA PLÁSTICA TIPO FRIGORÍFICO/PESCADO, FECHADA SEM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM CAPACIDADE 40 LITROS, MEDINDO 67 X 44 X 19 CM (CXLXA), PODENDO VARIAR +/- 5%, RETANGULAR, SEM ALÇAS VAZADAS, COR NATURAL OU BRANCA. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. 10:45 ✓

Vimos no site pelo valor de R\$ 165,00. 10:45 ✓

A quantidade que precisamos é de 1. 10:45 ✓

Por se tratara de uma dispensa de licitação, e nós como órgão público, precisamos de alguns documentos da empresa para o processo. 10:46 ✓

É de interesse da empresa nos fornecer o item? 10:46 ✓

Elaine Campos: Bom dia Maiko, é a Elaine! 11:04

Elaine Campos: vou precisar do cnpj que será para enviar a cotação 11:04

Elaine Campos: quais documento que vai precisar que verifico 11:04

04.956.153/0001-68 11:05 ✓

Somos do estado do Paraná 11:05 ✓

Elaine Campos: quais documento que vai precisar? 11:11

Exigências de habilitação

7.2 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

7.3. Registro comercial, no caso de firma individual;

7.4 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e alterações subsequentes ou última alteração consolidada, devidamente registrada, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, a ata registrada da assembleia de eleição da diretoria;

7.5 Ata, registrada na Junta Comercial, das assembleias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas;

7.6 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de regist... Ler mais 11:15 ✓

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada entrega, por meio de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a conferência dos materiais e Nota Fiscal por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP;

8.2. A empresa a ser contratada deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - podendo ser abreviado, da seguinte forma - Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob o nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28 - Maringá/PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta ... Ler mais 11:16 ✓

+ Digite uma mensagem

- WhatsApp**
- Pesquisar ou começar uma nov...
- Tudo Não lidas 14 Favoritas
- Compras e ... (você) 15:17
✓ 14.2.3 A fim de esta...
- +55 11 97058-5153 15:15
Elaine Campos: imagina, ...
- +55 69 8412-5930 14:36
✓ vc tem interesse?
- +55 44 9136-9163 14:28
nós mandamos ontem ma...
- +55 44 8857-6672 12:53
✓ Boa Tarde
- Laís - CISAMUSEP 11:34
✓ Por nada kk
- Laboratório Esper... 11:17
Imagina, por nada
- Mariane - CISAMU... 11:05
Atendimento paliativo ger...
- Lorena Camila - C... 10:53
✓ assim que tiver um ret...
- Contratos - CISAM... 10:38
✓ JUSTIFICATIVA DA ...
- ADM -Alini Home ... 10:33
Lorena - Tree Life Hom...
- MG Natação 10:15
✓ Entendi, tudo bem entã...
- +55 44 8412-3045 09:53
✓ entendi, obrigado
- Anderson SANTA ... 09:44
Kkkk
- +55 44 9722-0404 09:39
✓ tudo bem também, tran...
- +55 44 8837-3131 09:38
✓ Bom dia, tudo bem e c...
- +55 44 9900-2610 09:01
Reagiu com a: "ok obri...
- Josiane M K - LAB... 08:55

+55 11 97058... online

Medidas (AxLxC): 19x44,5x6/cm 13:48

Elaine Campos: Estou verificando sobre o pagamento 13:48

Não podemos pagar Frete FOB, precisa ser CIF 13:48 ✓

Elaine Campos: ok, vou cotar e incluir no valor 13:50

Iremos aguardar até as 15 horas 14:20 ✓

proposta_22796_CONSORCIO-PUBLICO-INTERMUNICIPAL-DE-...
3 páginas • PDF • 178 KB

Elaine Campos: Segue proposta para análise e aprovação 14:40

O frete na proposta precisa ser CIF e o Previsão de Faturamento: 08/07/2026, nao seria dedsta forma. 14:43 ✓

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada entrega, por meio de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a conferência dos materiais e Nota Fiscal por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP; 14:43 ✓

0:16 14:50

ansportador

Transportadora	Telefone	Frete por Conta
UDAS SP	(11) 3033-4400	Reembolso CIF

Na proposta não pode aparecer o item frete. O ideal seria o valor do frete ser imbutido no valor do item. 14:52 ✓

Em relação ao faturamento, vc viu as condições que enviei ontem? 14:52 ✓

A gente trabalha com empenho. A empresa envia o item com a NF, ele é recebido e pago em até 05 dias, após o recebimento. Concorde? 14:53 ✓

proposta_22796_CONSORCIO-PUBLICO-INTERMUNICIPAL-DE-...
3 páginas • PDF • 176 KB

14:54

Elaine Campos: Inclui o frete no valor do item 15:08

Pelo valor unitário do produto, não consegui realizar a contratação pois esta acima do estimado no aviso de intenção de dispensa. 15:14 ✓

Mesmo assim agradeço 15:14 ✓

Elaine Campos: imagina, por nada 15:15

+ Digite uma mensagem

Proposta Nº 22796

Informações do Cliente

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARA

Contato: Maiko

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Inscrição Estadual: ISENT0

Telefone: (44) 3123-8320

Email: cisamusep@cisamusep.org.br

Endereço: RUA ADOLPHO CONTESSOTTO, 620

Bairro: ZONA 28

Cidade: Maringá - PR - CEP: 87053-285

Itens da Proposta

Código	Descrição	NCM	Quant.	Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
000066N	Caixa Frigorífico 40 lts - PEAD Capacidade: 40L Medidas (AxLxC): 19x44,5x67cm	3923.10.90	1,00 UN	370,0000	370,00
Subtotal:					370,00
IP:					0,00
ICMS ST:					0,00
Total:					370,00

Vencimentos Para 5 dias

Parcela	1
Vencimento	13/07/2026
Valor (R\$)	370,00

Outras Informações

Proposta - incluído em: 08/07/2026 às 13:36:05

Previsão de Faturamento: 08/07/2026

Vendedor: Elaine Campos

Transportador

Transportadora	Telefone	Frete por Conta	Placa do Veículo	UF	Código ANTT
REUNIDAS SP	(11) 3933-4400	Remetente (CIF)			

Volumes Transportados

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Líquido (Kg)	Peso Bruto (Kg)
1	volume			1,800	1,800
Número do Lacre	Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas	Veículo próprio	Não
	0,00	0,00	0,00		

Proposta Nº 22796**Local de Entrega**

CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Inscrição Estadual
CEP	Endereço	Número Complemento
Bairro	Cidade	Estado Telefone

Produto**000066N - Caixa Frigorífico 40 lts - PEAD**

Este anúncio contém 1 unidade da Caixa C/ Tampa Linha Pro 25 Litros Branca 521 Paramount (33,5x53,5 Altura 19cm)

ATENÇÃO: Por favor peça no máximo duas unidades em cada pedido, caso contrário o pedido precisará ser cancelado em razão das limitações de envio.

As nossas caixas Multiuso são itens indispensáveis em diversos estabelecimentos alimentícios, como lanchonetes, restaurantes, açougues, cozinhas industriais e também muito úteis para a organização da casa.

Este modelo é feito 100% de plástico, um material resistente e durável que garante a longevidade do produto, esta caixa é perfeita para organizar, preparar e acondicionar alimentos.

O seu design permite que as caixas sejam empilhadas, com ou sem a tampa, otimizando o espaço de armazenamento e podem ser utilizadas no freezer, tornando-as versáteis e práticas para uso diário.

As nossas caixas são atóxicas e possui o selo BPA free, garantindo que seus alimentos estarão seguros e livres de substâncias nocivas.

Área externa: 33,5 x 53,5 - Altura 19cm (1 un)

Material: Plástico

Consulte outras cores e personalizações pelo campo de perguntas.

Qualidade e Garantia de Fábrica

Atuamos a mais de 17 anos no mercado, fornecendo produtos de qualidade para a cadeia do Food Service.

Informações Importantes:

- Todos os pedidos colocados em dias úteis até as 13:30hs são expedidos no mesmo dia. Se o pedido for colocado em um dia não útil a expedição será no próximo dia útil.
- Todos os nossos produtos são enviados com Nota Fiscal.
- Por uma questão de agilidade no processo de expedição e respeito ao meio ambiente os produtos são despachados sempre com a DANFE simplificada. A DANFE completa ou XML podem ser solicitados a qualquer momento pelo comprador.
- Sempre se certifique que a cor desejada foi selecionada corretamente na paleta de cores do anúncio.
- Prezamos pelo bom atendimento de seus clientes e desta forma todas as perguntas são respondidas o mais brevemente possível.



SEMAZA COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

CNPJ: 08.230.152/0001-92

Inscrição Estadual: 623.097.600.115

R BOA VISTA, 145 - A

JARDIM SANTA MARTA

Santana de Parnaíba - SP - CEP: 06529-175

Telefone: (11) 4156-9580

Proposta N° 22796

- Operamos em dias úteis no horário comercial, por favor considere um prazo maior de retorno em suas perguntas fora do horário comercial ou dias não úteis.

- Nossos produtos possuem garantia de 90 dias.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.230.152/0001-92 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 19/07/2006	
NOME EMPRESARIAL SEMAZA COMERCIO DE PLASTICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEMAZA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BOA VISTA		NÚMERO 145	COMPLEMENTO *****
CEP 06.529-175	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA MARTA (FAZENDINHA)	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDO.GOMES@OUTSOURCINGSERVICES.COM.BR		TELEFONE (11) 4195-4652	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/07/2026 às 15:20:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

WhatsApp

Pesquisar ou começar u...

Tudo Não lidas Favoritas

Compr... (você) 15:17
✓ 14.2.3 A fim d...

+55 69 8412-... 15:27
Boa tarde não paga ...

+55 11 97058... 15:15
Elaine Campos: ima...

+55 44 8857-... 12:53
✓ Boa Tarde

Laís - CISAM... 11:34
✓ Por nada kk

Laboratório E... 11:17
Imagina, por nada

Mariane - CIS... 11:05
Atendimento paliativ...

Lorena Camil... 10:53
✓ assim que tiver u...

Contratos - Cl... 10:38
✓ JUSTIFICATIV...

ADM -Alini Ho... 10:33
Lorena - Tree Life ...

MG Natação 10:15
✓ Entendi, tudo be...

+55 44 8412-... 09:53
✓ entendi, obrigado

Anderson SA... 09:44
Kkkk

+55 44 9722-... 09:39
✓ tudo bem també...

+55 44 8837-... 09:38
✓ Bom dia, tudo be...

+55 69 8...
visto por úl...

Adicionar à lista

Hoje

As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar o conteúdo dessas conversas. Clique para saber mais.

Boa tarde, tudo bem? 14:24 ✓

esse telefone é da Dual Market Ltda? 14:25 ✓

Boa tarde 14:32

Sim 14:32

Somos um Consórcio de saúde da Cidade de Maringá 14:34 ✓

e tomamos como base de pesquisa de preço que vc comercializa 14:34 ✓

CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM TAMPA E TRAVA NAS LATERAIS MENORES, CAPACIDADE 42 LITROS, MEDINDO 63 X 45 X 22 CM, (C X L X A), MEDIDAS E LITRAGEM PODENDO VARIAR +/- 10%. DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA 14:34 ✓

pelo valor de 143 reais precisamos de 10 unidade 14:35 ✓

como somos um órgão publico compramos através de empenho e pagamento após o recebimento dos itens 14:36 ✓

vc tem interesse? 14:36 ✓

Boa tarde não paga custo desta forma pois meu frete é custeado pela amazon, 15:27

+ Digite uma mensagem

ITEM	Descrição	Unid. Medida	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
5	CAIXA PLÁSTICA TIPO FRIGORÍFICO/PESCADO, FECHADA SEM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM CAPACIDADE 40 LITROS, MEDINDO 67 X 44 X 19 CM (CXLXA), PODENDO VARIAR +/- 5%, RETANGULAR, SEM ALÇAS VAZADAS, COR NATURAL OU BRANCA. ETIQUETA CONSTANDO	UNIDADE	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00	J DE BRITO
6	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM TAMPA E TRAVA NAS LATERAIS MENORES, CAPACIDADE 42 LITROS, MEDINDO 63 X 45 X 22 CM; (C X L X A), MEDIDAS E LITRAGEM PODENDO VARIAR +/- 10%. DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	10	R\$ 170,05	R\$ 1.700,50	J DE BRITO
8	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM TAMPA E TRAVA NAS LATERAIS MENORES. CAPACIDADE 9,3 LITROS, MEDINDO 29,9 X 12,2 X 40,5 CM (C X A X L), MEDIDAS E LITRAGEM PODENDO VARIAR +/- 10%. DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA	UNIDADE	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00	J DE BRITO
VALOR TOTAL					R\$ 2.515,50	

WhatsApp

Pesquisar ou começar u...

Tudo Não lidas Favoritas

Comp... (você) Ontem
✓ 14.2.3 A fim d...

+55 44 9136-... 08:51
✓ Muito Obrigada

+55 14 3312-... 07:21
Qual o seu estado?

+55 69 8412-... Ontem
✓ Obrigada

+55 11 9705-... Ontem
Elaine Campos: ima...

+55 44 8857-... Ontem
✓ Boa Tarde

Laís - CISAM... Ontem
✓ Por nada kk

Laboratório ... Ontem
Imagina, por nada

Mariane - CI... Ontem
Atendimento paliativ...

Lorena Cami... Ontem
✓ assim que tiver u...

Contratos - C... Ontem
✓ JUSTIFICATIV...

ADM -Alini H... Ontem
Lorena - Tree Life ...

MG Natação Ontem
✓ Entendi, tudo be...

+55 44 8412-... Ontem
✓ entendi, obrigado

Anderson SA... Ontem
Kkkk

+55 44 9...
visto por úl...

Adicionar à lista

01/07/2026

oi! 08:51

bom dia! 08:51

nós mandamos ontem mas só conseguimos cotar o detergente, os outros itens ou não achei tipo aquela seringa ou não encontrei viável (aquele travesseiro é de Minas Gerais por exemplo) 08:54

Ontem

Boa tarde, Diego.

Tudo bem?

Entramos em contato referente à Consulta de Preço nº 25/2026, para aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha destinados ao CISAMUSEP.

Informamos que a empresa classificada em primeiro lugar não aceitou assinar o contrato. Dessa forma, conforme previsto no art. 90 da Lei nº 14.133/2021, estamos convocando as empresas remanescentes para os itens 5, 6 e 8.

Encaminhamos em anexo a proposta apresentada pela J de Brito para que possamos verificar a possibilidade de negociação dos itens mencionados, pelos valores ofertados pela empresa primeira colocada. 15:43 ✓

Cisamusep copa 18-06.pdf
13 páginas • PDF • 269 KB

15:44 ✓

Os valores são os seguintes:

Item 5 – Valor unitário: R\$ 148,00
Item 6 – Valor unitário: R\$ 143,00
Item 8 – Valor unitário: R\$ 48,00 15:44 ✓

Solicitamos, por gentileza, que nos informe se há interesse em fornecer os itens pelos valores acima. 15:45 ✓

Oi boa tarde!! 16:52

verificamos aqui e inelzmente não conseguimos reduzir os valores ofertados, pois fica abaixo da margem mínima que precisamos para operar. 16:53

Ok, Obrigada. 16:54 ✓

Para o item 8, podemos considerar o valor unitário da proposta de R\$ 65,00? 16:54 ✓

+ Digite uma mensagem

WhatsApp



Pesquisar ou começar u...

Tudo

Não lidas

Favoritas



Comp... (você) Ontem

✓ 14.2.3 A fim d... 📎



+55 44 9136-... 08:51

✓ Muito Obrigada



+55 14 3312-... 07:21

Qual o seu estado?



+55 69 8412-... Ontem

✓ Obrigada



+55 11 9705-... Ontem

Elaine Campos: ima...



+55 44 8857-... Ontem

✓ Boa Tarde



Laís - CISAM... Ontem

✓ Por nada kk



Laboratório ... Ontem

Imagina, por nada



Mariane - Cl... Ontem

Atendimento paliativ...



Lorena Cami... Ontem

✓ assim que tiver u...



Contratos - C... Ontem

✓ 📎 JUSTIFICATIV...



ADM -Alini H... Ontem

👤 Lorena - Tree Life ...



MG Natação Ontem

✓ Entendi, tudo be...



+55 44 8412-... Ontem

✓ entendi, obrigado



Anderson SA... Ontem

Kkkk



+55 44 9...

visto por úl...



Adicionar à lista



valores ofertados, pois fica abaixo da margem mínima que precisamos para operar. Ontem 16:53

Ok, Obrigada. 16:54 ✓

Para o item 8, podemos considerar o valor unitário da proposta de R\$ 65,00? 16:54 ✓

sim, pode. 16:56

Ok 16:56 ✓

Verificamos que a sua proposta para os itens 5 e 6 está acima do valor estimado previsto no aviso de intenção de dispensa. 16:57 ✓

Há possibilidade de adequação dos preços para o valor estimado pela Administração, de modo a viabilizar a contratação? 16:57 ✓

Sendo para o item 5, valor estimado Unitário de R\$ 165,00; 16:57 ✓

e para o item 6, valor estimado Unitário de R\$ 170,05. 16:58 ✓

Solicitamos, por gentileza, que informe se é possível apresentar proposta revisada. 16:58 ✓

ok, pode ser os itens 5 e 6 por esses valores estimados. 17:31

Hoje

Bom Dia 07:42 ✓

Tudo bem? 07:42 ✓

Ótimo 07:42 ✓

Poderia por gentileza reajustar a sua propostra para dar seguimento no processo. 07:42 ✓

bom dia! 08:10

é pra fazer a proposta só com os itens vencedores? 08:11

isso, somente dos itens 5 e 6 08:11 ✓

o 8 Ja esta certo 08:12 ✓

então faz uma proposta só com os itens 5 e 6 né? 08:12

Sim 08:12 ✓

ok 08:12

➡ Encaminhada



Digite uma mensagem



WhatsApp

Pesquisar ou começar u...

Tudo Não lidas Favoritas

Comp... (você) Ontem
✓ 14.2.3 A fim d...

+55 44 9136-... 08:51
✓ Muito Obrigada

+55 14 3312-... 07:21
Qual o seu estado?

+55 69 8412-... Ontem
✓ Obrigada

+55 11 9705-... Ontem
Elaine Campos: ima...

+55 44 8857-... Ontem
✓ Boa Tarde

Laís - CISAM... Ontem
✓ Por nada kk

Laboratório ... Ontem
Imagina, por nada

Mariane - Cl... Ontem
Atendimento paliativ...

Lorena Cami... Ontem
✓ assim que tiver u...

Contratos - C... Ontem
✓ JUSTIFICATIV...

ADM -Alini H... Ontem
Lorena - Tree Life ...

MG Natação Ontem
✓ Entendi, tudo be...

+55 44 8412-... Ontem
✓ entendi, obrigado

Anderson SA... Ontem
Kkkk



+55 44 9...
visto por úl...

Adicionar à lista



Verificamos que a sua prop^o Ontem os itens 5 e 6 está acima do valor estimado previsto no aviso de intenção de dispensa.

16:57 ✓

Há possibilidade de adequação dos preços para o valor estimado pela Administração, de modo a viabilizar a contratação?

16:57 ✓

Sendo para o item 5, valor estimado Unitário de R\$ 165,00;

16:57 ✓

e para o item 6, valor estimado Unitário de R\$ 170,05.

16:58 ✓

Solicitamos, por gentileza, que informe se é possível apresentar proposta revisada.

16:58 ✓

ok, pode ser os itens 5 e 6 por esses valores estimados.

17:31

Hoje

Bom Dia

07:42 ✓

Tudo bem?

07:42 ✓

Ótimo

07:42 ✓

Poderia por gentileza reajustar a sua proposta para dar seguimento no processo.

07:42 ✓

bom dia!

08:10

é pra fazer a proposta só com os itens vencedores?

08:11

isso, somente dos itens 5 e 6

08:11 ✓

o 8 Já esta certo

08:12 ✓

então faz uma proposta só com os itens 5 e 6 né?

08:12

Sim

08:12 ✓

ok

08:12



➡ Encaminhada



Proposta Reajustada 09-07.pdf

4 páginas • PDF • 581 KB

PROPOSTA REAJUSTADA CISAMUSEP DP
10/2026

08:48

segue a proposta, já incluímos tudo pra ficar mais organizado

08:49

Muito Obrigada

08:51 ✓



Digite uma mensagem





J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 32.282.308/0001-63
RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287 SALA 3,
MARINGÁ – PARANÁ
TELEFONE: (44) 3037-5077

AO CISAMUSEP – PR

PROPOSTA DISPENSA Nº10/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ASSENTO SANITÁRIO, FABRICADO EM PLÁSTICO, COR BRANCA, COMPATÍVEL COM VASO SANITÁRIO DA MARCA DECA, MODELO PNE VOUGUE PLUS CONFORTO, DEVERÁ ACOMPANHAR KIT DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	UND	5	DECA	609,00	3.045,00
4	BRANCA, COMPATÍVEL COM VASO SANITÁRIO DA MARCA DECA, MODELO CONVENCIONAL RAVENA, DEVERÁ ACOMPANHAR KIT DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	UND	15	DECA	294,00	4.410,00
5	CAIXA PLÁSTICA TIPO FRIGORÍFICO/PESCADO, FECHADA SEM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM CAPACIDADE 40 LITROS, MEDINDO 67 X 44 X 19 CM (CXLXA), PODENDO VARIAR +/- 5%, RETANGULAR, SEM ALÇAS VAZADAS, COR NATURAL OU BRANCA. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	1	PLASNEW	165,00	165,00
6	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM TAMPA E TRAVA NAS LATERAIS MENORES, CAPACIDADE 42 LITROS, MEDINDO 63 X 45 X 22 CM, (C X L X A), MEDIDAS E LITRAGEM PODENDO VARIAR +/- 10%.	UND	10	PLASNEW	170,05	1.700,50

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

Taniclea Adrieli S. Brito
Taniclea Adrieli Santos Brito
CPF 074.257.239-05

☎ Fone: (44) 3037-5077 / (44) 991369163 / (44) 99133-1121
✉ licitacaolokalmed@outlook.com / licitacaolokalmed2@outlook.com
📍 Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
Sala 03 – CEP 87030-170 Maringá – Paraná
CNPJ: 32.282.308/0001-63 – Inscrição Estadual: 90800527-98
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

	DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA					
8	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM TAMPA E TRAVA NAS LATERAIS MENORES, CAPACIDADE 9,3 LITROS, MEDINDO 29,9 X 12,2 X 40,5 CM (C X A X L), MEDIDAS E LITRAGEM PODENDO VARIAR +/- 10%. DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA	UND	10	PLASMONT / RICHIO TO	65,00	650,00
9	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS TERMOFORMADOS PARA ÁGUA, FABRICADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA DE POLIPROPILENO (PP), TRANSLÚCIDO, REFORÇADOS COM FRISOS LATERAIS, COM CAPACIDADE PARA 180ML, COM DIÂMETRO DA BORDA 70MM, DIÂMETRO DO FUNDO 45MM, ALTURA 73MM, MEDIDAS PODENDO VARIAR +/- 5%, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, COM AS REFERÊNCIAS INDICATIVAS EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELELVEL NA PARTE INFERIOR DA BASE. DEVERÃO ESTAR EMBALADOS EM MANGAS PLÁSTICAS COM 100 COPOS CADA E ACONDICIONADAS EM CAIXA ORIGINAL DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, SÍMBOLO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230. O PRODUTO DEVE ATENDER À NORMA DE QUALIDADE NBR 14.865/02.	Manga	1700	ECOCOPPO	4,36	7.412,00
25	LIMPADOR DE PISO PERFUMADO, DE BOA QUALIDADE, INDICADO PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PISOS E REVESTIMENTOS EM GERAL, DEIXANDO AGRAVÁVEL FRAGRÂNCIA APÓS O USO. DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 (UM) LITRO. A ROTULAGEM DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO, AS SEGUINTE S INFORMAÇÕES TÉCNICAS DE FORMA LEGÍVEL E INDELELVEL E EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE, PRAZO DE VALIDADE, INDICAÇÃO QUANTITATIVA, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DO REGISTRO	FRASCO	168	ALPES	7,80	1.310,40

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

Taniclea Adrieli S. Brito
Taniclea Adrieli Santos Brito
CPF 074.257.239-05

☎ Fone: (44) 3037-5077 / (44) 991369163 / (44) 99133-1121
✉ licitacao@lokalmed.com / licitacao@lokalmed2@outlook.com
📍 Rua Veriador Joaquim Pereira de Castro, 287
Sala 03 - CEP 87030-170 Maringá - Paraná
CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-98
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

	ANVISA. APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVA AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725 - VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
36	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO (PP), COM TAMPA, RETANGULAR, MEDINDO 11 X 17 X 5 CM (LXCXA), PODENDO VARIAR +/- 3%. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA.	UND	100	ERCA PLAST	8,50	850,00
R\$: 19.542,90 (Dezenove Mil e Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa Centavos)						19.542,90

Maringá, 09 de Julho de 2026

VALIDADE: Conforme Edital

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

LOCAL DE ENTREGA: Conforme Edital

PRAZO DE GARANTIA: Conforme Edital

Declaro, sob as penas da Lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Declaro também, que conforme edital, que os produtos acima cotados obedecem todas as normativas anvisa, e se caso necessário apresentaremos os registros dos produtos adjudicados a nossa empresa.

O prazo de validade da proposta de preços é de CONFORME EDITAL, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a licitação.

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

Taniclea Adrieli Santos Brito
Taniclea Adrieli Santos Brito
CPF 074.257.239-05

☎ Fone: (44) 3037-5077 / (44) 991369163 / (44) 99133-1121

✉ licitacaolokalmed@outlook.com / licitacaolokalmed2@outlook.com

📍 Rua Veriador Joaquim Pereira de Castro, 287
Sala 03 - CEP 87030-170 Maringá - Paraná

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-98

Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos



Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil

Ag: 2379-5

C/c: 28188-3

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

Taniclea Adrieli S. Brito
Taniclea Adrieli Santos Brito
CPF 074.257.239-05

☎ Fone: (44) 3037-5077 / (44) 991369163 / (44) 99133-1121
✉ licitacaolokalmed@outlook.com / licitacaolokalmed2@outlook.com
📍 Rua Veriador Joaquim Pereira de Castro, 287
Sala 03 - CEP 87030-170 Maringá - Paraná
CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-98
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 32.282.308/0001-63
Razão social: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
Endereço: R VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03/ VILA SANTO ANTONIO /
MARINGA / PR / 87030-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2026 a 30/07/2026

Certificação Número: 2026070105275318452085

Informação obtida em 09/07/2026 09:09:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

5BBM 1CIA MARINGA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.26.0001227256-00

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
Nome Fantasia: LOKALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
CPF/CNPJ: 32.282.308/0001-63
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4631/1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
DOMICILIAR
4771/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
Logradouro: VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO Número: 287
Complemento: SALA 03; Bairro: VILA SANTO ANTONIO Município: MARINGA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 2.262,78 m ²
Área Vistoriada: 103,74 m ²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M ²)
Capacidade de Público: 4 PESSOAS
Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
HIDRANTE E MANGOTINHOS
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
EXTINTORES DE INCÊNDIO
Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deverá ser confirmada [clikando aqui](#) ou no endereço: www.bombeiros.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

5BBM 1CIA MARINGÁ



Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 19 de Maio de 2027



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deverá ser confirmada [clikando aqui](#) ou no endereço: www.bombeiros.pr.gov.br

PARECER

SOLICITANTE: Diretoria Administrativa

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – MEMORANDO Nº 417/2026, DE 9/7/2026.

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO. ART. 75, II E §§ 3º E 4º DA LEI 14.133/2021. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA. NEGATIVA EM FIRMAR AJUSTE. ENTENDIMENTO DO AT. 90 DA NLLC. CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES.

PARECER Nº 005/2026-MAN/TEC.

Senhora Secretária Executiva:-

Trata-se de consulta que chega a essa Assessoria Jurídica para fins de se manifestar sobre a possibilidade, em análise ao critério de legalidade, de se efetuar a convocação de licitantes remanescentes participantes da Dispensa de Licitação nº 10/2026, que trata da “contratação de empresa, objetivando a aquisição de materiais e utensílios de Limpeza, Copa e Cozinha”, para atender às necessidades do Serviço de Copa e Cozinha, que atende aos funcionários do CISAMUSEP, com apuração da importância residual de R\$ 2.515,50 (dois mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos), conforme solicitação anexa.

O Memorando nº 417/2026, DE 9/7/2026, originário da Gerência de Compras e Licitação, informa que no processo de da Dispensa de Licitação nº 10/2026, a empresa vencedora dos itens 5, 6 e 8, apesar de regularmente notificada, se negou a firmar o contrato de fornecimento com o CISAMUSEP, criando um vácuo na contratação de materiais e utensílios de Limpeza, Copa e Cozinha.

Logo, determinadas as providências de estilo, a Equipe Técnica determinou aplicação da lei 14.133/2021 no sentido de convocar os licitantes remanescentes para atender o interesse da Administração, nos termos do artigo 90 da NLLC, que prescreve:

“Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

§ 3º Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

§ 4º Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º deste artigo, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

I - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;"

O dispositivo acima citado traz regras com relação à obrigatoriedade da formalização do termo de contrato, impondo em reconhecer a faculdade da Administração buscar os licitantes remanescentes, em caso de negativa do primeiro classificado. Conferida a regra de verificação de classificação, os itens 5, 6 e 8 foram aceitos pela licitante terceira colocada J. DE BRITO – DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, já classificada no certame para entrega de materiais no valor de R\$ 19.212,40, os quais somados ao montante de R\$ 2.515,50, representa a quantia total de R\$ 19.542,90 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) conforme demonstrativo abaixo:

01	J. DE BRITO – DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	R\$ 19.212,40
02	J. DE BRITO – DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	R\$ 2.515,50

Em face do exposto, o parecer desta Assessoria Jurídica é que, estando presentes as condições e requisitos aqui dispostos, bem como atendidos as observações aqui contidas, é possível a contratação direta, na modalidade de dispensa, com fundamento no art. 75, II, e seus §§ 3º e 4º da Lei nº 14.133/2021, para "contratação de empresa, objetivando a aquisição de materiais e utensílios de Limpeza, Copa e Cozinha", para atender às necessidades do Serviço de Copa e Cozinha, da Diretoria Administrativa, que atende aos funcionários do CISAMUSEP, com apuração do valor remanescente de R\$ 2.515,50 (dois mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos), à empresa J. DE BRITO – DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, conforme solicitação anexa, tudo de conformidade com os fundamentos supra lançados.

É o parecer, razão pela qual submeto à apreciação da autoridade competente, para que, em sendo aprovado, determine a adoção de medidas legais cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Maringá (PR), 13 de julho de 2026.


Dr. Reinaldo Rodrigues de Godoy
Advogado - OAB/PR 17.543

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2026
COMPRASGOV Nº 16/2026

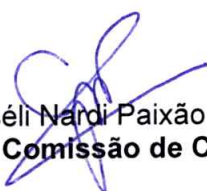
Declaro dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Parecer nº 005/2026-MAN/TEC, constante dos autos.

Fica retificada a homologação dos itens 5, 6 e 8 do Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2026, referente à contratação de empresa para aquisição de materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha destinados ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP, passando a constar como adjudicatária a seguinte empresa:

J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.282.308/0001-63, com sede na Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº 287, Bairro Vila Santo Antônio, Maringá/PR, CEP 87030-170, pelo valor total dos referidos itens de **R\$ 2.515,50 (dois mil quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos)**.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2026.

Maringá (PR), 13 de julho de 2026.


Giseli Nardi Paixão
Presidente da Comissão de Contratação



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2026
COMPRASGOV Nº 16/2026

À vista dos elementos constantes dos autos, devidamente justificados, e considerando o Parecer nº 005/2026 – MAN/TEC, que concluiu pela viabilidade da contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, no uso das atribuições que me são conferidas, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação, referente ao Procedimento nº 10/2026 – ComprasGov nº 16/2026, nos termos da Consulta de Preços nº 025/2026, para a contratação de empresa visando à aquisição de materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha destinados ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Fica retificada a homologação dos itens 5, 6 e 8 do referido procedimento, passando a constar como adjudicatária a empresa abaixo identificada:

J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.282.308/0001-63, com sede na Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº 287, Bairro Vila Santo Antônio, Maringá/PR, CEP 87030-170, pelo valor total dos referidos itens de R\$ 2.515,50 (dois mil quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos).

Maringá (PR), 13 de julho de 2026.


Sonia Regina Gomes Celestino
Secretária Executiva

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 13 de julho de 2026

Ano XIV

Edição nº 2401

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 070/2026

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor, designa profissional Médico para atuar como Diretor Técnico do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, em razão de substituição funcional decorrente de afastamentos temporários ou concessão de férias regulares, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o doutor GUSTAVO LOPES ESTEVEZ, inscrito no CRM/PR nº 38.150, para atuar como Diretor Técnico do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, em substituição funcional ao doutor JULIANO CEZAR PICOTTI, profissional médico, inscrito no CRM/PR nº 21.261, Diretor Técnico titular, decorrente de afastamentos temporários ou concessão de férias regulares, em especial no período de 13 a 27 de julho de 2026, mantidas as atribuições originárias para o fins de Direito e respectiva Responsabilidade Técnica.

Art. 2º - A Secretaria Executiva expedirá os atos necessários à execução das disposições desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Maringá, 13 de julho de 2026.

Aginaldo Carvalho Guimarães
PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2026 COMPRASGOV Nº 22/2026

ONDE SE LÊ:

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso III, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021.

LEIA-SE:

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso III, "b" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes do ato originário.

Maringá (PR), 13 de julho de 2026.

Sonia Regina Gomes Celestino
Secretária Executiva

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante do exposto, considerando a manifestação técnica constante dos autos e o Parecer nº 004/2026 - Man/Tec, bem como os fundamentos apresentados, **ACOLHO** a justificativa apresentada e **DECIDO**:

I - AUTORIZAR a retificação dos atos de julgamento, homologação e resultado da Contratação Direta nº 12/2026, exclusivamente para adequação dos registros administrativos à correção do erro material identificado, mantendo-se inalteradas as demais condições do procedimento.

Publique-se a presente decisão, promovam-se os registros necessários e dê-se prosseguimento ao feito.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Licitações para cumprimento desta decisão.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de julho de 2026.

Atenciosamente,

Sonia Regina Gomes Celestino
Secretária Executiva

RETIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2026 COMPRASGOV Nº 20/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso II e seus §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 12/2026 - ComprasGov nº 20/2026, nos termos fixados pela Consulta de Preço nº 034/2026, conforme abaixo descrito:

Serviço/Fornecimento: Contratação de empresa especializada para aquisição de material impresso a serem utilizados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP.

ONDE SE LÊ:

Favorecido: **GRÁFICA E EDITORA MASSONI - EPP**

Valor Total: R\$ 34.101,45 (trinta e quatro mil cento e um reais e quarenta e cinco centavos).

LEIA-SE:

Favorecido: **GRÁFICA E EDITORA MASSONI - EPP**

Valor Total: R\$ 34.755,45 (trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes do ato originário.

Maringá (PR), 13 de julho de 2026.

Sonia Regina Gomes Celestino
Secretária Executiva

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2026 COMPRASGOV Nº 16/2026

À vista dos elementos constantes dos autos, devidamente justificados, e considerando o Parecer nº 005/2026 - MAN/TEC, que concluiu pela viabilidade da contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, no uso das atribuições que me são conferidas, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, referente ao Procedimento nº 10/2026 - ComprasGov nº 16/2026, nos termos da Consulta de Preços nº 025/2026, para a contratação de empresa visando à aquisição de materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha destinados ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP.

Fica retificada a homologação dos itens 5, 6 e 8 do referido procedimento, passando a constar como adjudicatária a empresa abaixo identificada:

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.282.308/0001-63, com sede na Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº 287, Bairro

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Giseli Nardi Paixão – Matrícula nº 83 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 13 de julho de 2026

Ano XIV

Edição nº 2401

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Vila Santo Antônio, Maringá/PR, CEP 87030-170, pelo valor total dos referidos itens de R\$ 2.515,50 (dois mil quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos).

Maringá (PR), 13 de julho de 2026.

Sonia Regina Gomes Celestino

Secretária Executiva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2026

Compra Direta nº 11/2026

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a Essencia Saude Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 19.336.532/0001-22.

Objeto: Aquisição de medicamentos necessários para compor os carrinhos de emergência do CISAMUSEP.

Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.302.0003.2003.33.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Período: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

Valor: R\$ 201,50 (duzentos e um reais e cinquenta centavos).

Data da Assinatura: 07 de julho de 2026.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 07 de julho de 2026.

Sonia Regina Gomes Celestino

Secretária Executiva

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2023

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense;

Contratada: L2F Sistemas Web Ltda;

Objeto: Prestação de serviço de desenvolvimento, manutenção e hospedagem do website institucional do CISAMUSEP (www.cisamusep.org.br) e seus subdomínios, bem como serviço de hospedagem de e-mails corporativos integrado.

Fundamento Legal: Art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer Referencial nº 05/2025, de 27/05/2025.

Prorrogação: 12 (doze) meses, período compreendido entre 03/08/2026 a 02/08/2027.

Reajuste: O Contratante e a Contratada acordam que será efetuado o reajuste com base no índice IPCA/IBGE acumulado de 12 meses, Junho/2026, de 4,64%.

Dotação Orçamentária: 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 13 de julho de 2026.

Foro: Maringá – Paraná

Maringá (PR), em 13 de julho de 2026.

Sonia Regina Gomes Celestino

Secretária Executiva

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2025

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP;

Contratada: Elotech Gestão Pública Ltda;

Objeto: Prestação de serviço de empresa especializada na área de tecnologia da informação para disponibilização do Sistema Informatizado de Gestão de Pessoas no modelo de comercialização SaaS – Software as a Service (Software como Serviço),

compreendendo as funções de gestão de recursos humanos e folha de pagamento, registro e tratamento de ponto eletrônico, prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e documentos eletrônicos para o eSocial para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP;

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Parecer Referencial nº 03/2026-SEM, de 02/07/2026;

Prorrogação: O presente aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses, período compreendido de 21/07/2025 a 20/09/2026, sem reajuste;

Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.40.06.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Data da Assinatura: 13 de julho de 2026;

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá (PR), 13 de julho de 2026.

Sonia Regina Gomes Celestino

Secretária Executiva

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE VISANDO ESTABELECEER SUPORTE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - 2026

À Comissão de Contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Extrato do Credenciamento de Pessoas Jurídicas referente ao Contrato de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde nº 181/2026.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde visando estabelecer suporte para a realização de serviços complementares especializados de saúde para a realização de Consultas, Exames, Procedimentos e Serviços em Rede, nas clínicas, hospitais e no ambulatório do CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade nº 009/2025 – CISAMUSEP, Resolução nº 090/2025 – CISAMUSEP, ou a que vier a substituí-la, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto; Lei Federal nº 14.133/2021; e art. 24 e 10 da Lei Federal nº 8.080/90 e Decreto Estadual nº 10.086/2022 (arts. 228/261) e demais legislações aplicáveis;

Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual.

Parecer Jurídico nº 048/2025 - DIS/INE, de 31/10/2025 – Assessoria Jurídica do CISAMUSEP.

Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos SUS - referência Setembro/2025 e Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2026.

Dotações Orçamentárias:

01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2007.3.3.90.39.50.99

Foro: Maringá – Paraná.

Aditivos e Contratos			Especialidade	Credenciado
Número	Data de Emissão	Duração		

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP
 Funcionária Responsável: Giseli Nardi Paixão – Matrícula nº 83 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
 Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br

RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026
COMPRASGOV Nº 16/2026

OBJETO: Contratação de empresa objetivando a aquisição dos materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Vencedor
5	CAIXA PLÁSTICA TIPO FRIGORÍFICO/PESCADO, FECHADA SEM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM CAPACIDADE 40 LITROS, MEDINDO 67 X 44 X 19 CM (CXLXA), PODENDO VARIAR +/- 5%, RETANGULAR, SEM ALÇAS VAZADAS, COR NATURAL OU BRANCA. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	01	R\$ 165,00	R\$ 165,00	Plasnew	J de Brito Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda
6	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM TAMPA E TRAVA NAS LATERAIS MENORES, CAPACIDADE 42 LITROS, MEDINDO 63 X 45 X 22 CM, (C X L X A), MEDIDAS E LITRAGEM PODENDO VARIAR +/- 10%. DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA.	Unidade	10	R\$ 170,05	R\$ 1.700,50	Plasnew	J de Brito Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda
8	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM TAMPA E TRAVA NAS LATERAIS MENORES, CAPACIDADE 9,3 LITROS, MEDINDO 29,9 X 12,2 X 40,5 CM (C X A X L), MEDIDAS E LITRAGEM PODENDO VARIAR +/- 10%. DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA.	Unidade	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00	Plasmont/Richioto	J de Brito Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda

Valor Total: R\$ 2.515,50 (dois mil quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos).

Maringá (PR), 13 de julho de 2026.


 Giseli Nardi Paixão
 Presidente da Comissão de Contratação

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 16/2026

Última atualização 23/06/2026



[Acessar Processo Eletrônico](#)

Local: Maringá/PR **Órgão:** CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE - CISAMUSEP


[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

[Buscar no PNCP](#)



[Entrar](#)

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Municipal

Data de divulgação no PNCP: 19/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04956153000168-1-000020/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa objetivando a aquisição dos materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha a serem utilizados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 88.961,97

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 88.961,97

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Água Sanitária composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.	44	R\$ 8,62	R\$ 379,28
2	Álcool Etilico tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido	160	R\$ 35,39	R\$ 5.662,40
3	Assento Vaso Sanitário material: poliéster, cor: branca, características adicionais: referência marca deca modelo vogue plus ap5117	5	R\$ 609,00	R\$ 3.045,00
4	Assento Vaso Sanitário material: plástico, cor: branca	15	R\$ 294,00	R\$ 4.410,00
5	Caixa Plástica material: polietileno alta densidade, comprimento: 600, largura: 400, altura: 300, aplicação: acondicionamento de mercadorias, cor: variada, transmitância: não transparente, características adicionais: com reforço/encaixe empilhamento/medida externa pa, tipo: multiuso/vazada	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00

Exibir: 5

1-5 de 52 itens

Página: 1



[Voltar](#)